



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07509/23

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Vilma Pachêco Joaquim Macieira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00333/24

RELATÓRIO

1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.

2. Aposentando(a):

- 2.1. Nome: Vilma Pachêco Joaquim Macieira.
- 2.2. Cargo: Professora de Educação Básica 3.
- 2.3. Matrícula: 136.858-3.
- 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

3. Caracterização da aposentadoria (Portaria – A – 1241/2023):

- 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
- 3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.
- 3.3. Data do ato: 18 de agosto de 2023.
- 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 31 de agosto de 2023.
- 3.5. Valor: R\$4.505,92.

4. Relatório: Em relatório inicial (fls. 95/100), a Auditoria certificou a legalidade da aposentadoria. O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Manoel Antônio dos Santos Neto (fls. 103/104), opinou pela concessão do respectivo registro.

5. Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 07509/23

VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e na cota do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 07509/23**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) VILMA PACHÊCO JOAQUIM MACIEIRA, matrícula 136.858-3, no cargo de Professora de Educação Básica 3, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado da Educação, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria – A – 1241/2023**) e do cálculo de seu valor (fls. 54/55).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 26 de março de 2024.

Assinado 26 de Março de 2024 às 19:50



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 27 de Março de 2024 às 09:52



Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO